

Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 24361-019-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	21

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Diretores e Participantes da
Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar (“Múltipla” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

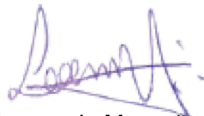
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP 025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Disponível	5	223	170
Realizável		2.761.399	2.523.863
Gestão Previdencial	6	35	34
Gestão Administrativa	6	2.545	2.525
Investimentos	7	2.758.819	2.521.304
Títulos Públicos		288.024	269.769
Fundos de Investimento		2.470.795	2.251.535
TOTAL DO ATIVO		2.761.622	2.524.033
PASSIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Exigível Operacional	8	2.737	4.297
Gestão Previdencial		1.746	3.492
Gestão Administrativa		603	389
Investimentos		388	416
Exigível Contingencial	9	2.804	2.524
Gestão Previdencial		280	-
Gestão Administrativa		2.524	2.524
Patrimônio Social		2.756.081	2.517.212
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.246.231	2.018.904
Provisões Matemáticas	10	2.161.105	1.950.690
Benefícios Concedidos		933.721	837.532
Benefícios a Conceder		1.227.384	1.113.158
Equilíbrio Técnico	11	85.126	68.214
Resultados Realizados		85.126	68.214
Superávit Técnico Acumulado		85.126	68.214
Fundos	12	509.850	498.308
Fundos Previdenciais		509.023	497.276
Fundos Administrativos		827	1.032
TOTAL DO PASSIVO		2.761.622	2.524.033

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.517.212	2.426.635
1. ADIÇÕES	415.033	264.147
Contribuições Previdenciais	84.538	76.768
Outras Adições Previdenciais	-	4
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	324.926	182.348
Receitas Administrativas	5.459	4.946
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	110	81
2. DEDUÇÕES	(176.164)	(173.570)
Benefícios	(114.333)	(115.073)
Resgates	(16.761)	(13.493)
Portabilidades	(681)	(208)
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(38.335)	(39.311)
Outras Deduções	-	(38)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(280)	-
Despesas Administrativas	(5.774)	(5.447)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	238.869	90.577
Provisões Matemáticas	210.415	105.034
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	16.912	15.963
Fundos Previdenciais	11.747	(30.000)
Fundos Administrativos	(205)	(420)
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
Operações Transitórias	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4+5)	2.756.081	2.517.212
(+/-) 6. GESTÃO ASSISTENCIAL		
(+) Receitas Assistenciais	-	-
(-) Despesas Assistenciais	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUDAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.169.213	1.116.567
1. ADIÇÕES	187.006	113.115
Contribuições	33.576	31.085
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	153.430	82.030
2. DEDUÇÕES	(56.366)	(60.469)
Benefícios	(33.759)	(35.704)
Resgates	(6.442)	(9.438)
Portabilidade	(505)	(48)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(14.670)	(14.634)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(280)	-
Custeio Administrativo	(710)	(645)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	130.640	52.646
Provisões Matemáticas	87.604	41.974
Fundos Previdenciais	34.886	5.062
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	8.150	5.610
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
Operações Transitórias	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	1.299.853	1.169.213
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	811	935
Fundos Administrativos	811	935

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.309.090	1.271.254
1. ADIÇÕES	218.233	142.970
Contribuições	51.849	46.427
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	166.384	96.539
Outras Adições	-	4
2. DEDUÇÕES	(113.157)	(105.134)
Benefícios	(78.953)	(75.984)
Resgates	(9.883)	(4.055)
Portabilidade	(176)	-
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(23.453)	(24.491)
Custeio Administrativo	(692)	(604)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	105.076	37.836
Provisões Matemáticas	120.149	63.116
Fundos Previdenciais	(23.835)	(35.633)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	8.762	10.353
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	1.414.166	1.309.090
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3	84
Fundos Administrativos	3	84

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	68	62
1. ADIÇÕES	9	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9	6
2. DEDUÇÕES	-	-
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	9	6
Fundos Previdenciais	9	6
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	77	68
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	14	13
Fundos Administrativos	14	13

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUDAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MERCÚRIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	37.809	37.300
1. ADIÇÕES	5.826	4.450
Contribuições	723	677
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.103	3.773
2. DEDUÇÕES	(2.477)	(3.941)
Benefícios	(1.621)	(3.385)
Resgates	(436)	-
Portabilidade	-	(160)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(212)	(186)
Custeio Administrativo	(208)	(172)
(-) Outras Deduções	-	(38)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	3.349	509
Provisões Matemáticas	2.662	(56)
Fundos Previdenciais	687	565
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	41.158	37.809
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-
Fundos Administrativos	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
1. ATIVOS	1.302.189	1.171.394
Disponível	138	94
Recebíveis Previdencial	810	954
Investimentos	1.301.241	1.170.346
Títulos Públicos	125.193	117.730
Fundos de Investimentos	1.176.048	1.052.616
2. OBRIGAÇÕES	1.526	1.246
Operacional	1.246	1.246
Contingencial	280	-
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	810	935
Fundos Administrativos	810	935
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.299.853	1.169.213
Provisões Matemáticas	835.907	748.303
Superávit/Déficit Técnico	36.944	28.794
Fundos Previdenciais	427.002	392.116
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	36.944	28.794
a) Equilíbrio Técnico	36.944	28.794
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	36.944	28.794

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
1. ATIVOS	1.415.474	1.310.483
Disponível	74	68
Recebíveis Previdencial	3	99
Investimentos	1.415.397	1.310.316
Títulos Públicos	162.831	152.039
Fundos de Investimentos	1.252.566	1.158.277
2. OBRIGAÇÕES	1.305	1.309
Operacional	1.305	1.309
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3	84
Fundos Administrativos	3	84
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.414.166	1.309.090
Provisões Matemáticas	1.291.803	1.171.654
Superávit/Déficit Técnico	48.182	39.420
Fundos Previdenciais	74.181	98.016
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	48.182	39.420
a) Equilíbrio Técnico	48.182	39.420
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	48.182	39.420

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
1. ATIVOS	105	81
Disponível	2	2
Recebíveis Previdencial	14	13
Investimentos	89	66
Fundos de Investimentos	89	66
2. OBRIGAÇÕES	14	-
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	14	13
Fundos Administrativos	14	13
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	77	68
Fundos Previdenciais	77	68
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MERCÚRIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
1. ATIVOS	41.281	39.162
Disponível	6	6
Recebíveis Previdencial	33	-
Investimentos	41.242	39.156
Fundos de Investimentos	41.242	39.156
2. OBRIGAÇÕES	123	1.353
Operacional	123	1.353
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-
Fundos Administrativos	-	-
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	41.158	37.809
Provisões Matemáticas	33.395	30.733
Fundos Previdenciais	7.763	7.076
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.032	1.452
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.569	5.027
1.1. RECEITAS	5.569	5.027
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.610	1.421
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.842	3.525
Outras Receitas	7	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	110	81
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.774)	(5.447)
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(5.774)	(5.447)
Treinamentos/Congressos e seminários	(39)	(38)
Serviços de Terceiros	(5.025)	(4.724)
Despesas Gerais	(210)	(204)
Tributos	(500)	(481)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(205)	(420)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(205)	(420)
8. Operações Transitórias	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	827	1.032

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.301.379	1.170.459
1. Provisões Matemáticas	835.907	748.303
1.1 Benefícios Concedidos	284.133	266.762
Contribuição Definida	202.877	185.474
Benefício Definido	81.256	81.288
1.2 Benefícios a Conceder	551.774	481.541
Contribuição Definida	535.681	465.473
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	229.749	201.003
Saldo de Contas - Parcela Participantes	305.932	264.470
Benefício Definido	16.093	16.068
2. Equilíbrio Técnico	36.944	28.794
2.1 Resultados Realizados	36.944	28.794
Superávit Técnico Acumulado	36.944	28.794
Reserva de Contingência	20.655	20.476
Reserva para Revisão de Plano	16.289	8.318
3. Fundos	427.002	392.116
3.1 Fundos Previdenciais	427.002	392.116
4. Exigível Operacional	1.246	1.246
4.1 Gestão Previdencial	1.066	1.077
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	180	169
5. Exigível Contingencial	280	-
5.1 Gestão Previdencial	280	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.415.471	1.310.399
1. Provisões Matemáticas	1.291.803	1.171.654
1.1 Benefícios Concedidos	633.770	555.441
Contribuição Definida	539.125	461.029
Benefício Definido	94.645	94.412
1.2 Benefícios a Conceder	658.033	616.213
Contribuição Definida	637.349	597.382
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	307.658	291.674
Saldo de Contas - Parcela Participantes	329.691	305.708
Benefício Definido	20.684	18.831
2. Equilíbrio Técnico	48.182	39.420
2.1 Resultados Realizados	48.182	39.420
Superávit Técnico Acumulado	48.182	39.420
Reserva de Contingência	25.502	24.995
Reserva para Revisão de Plano	22.680	14.425
3. Fundos	74.181	98.016
3.1 Fundos Previdenciais	74.181	98.016
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	-	-
4. Exigível Operacional	1.305	1.309
4.1 Gestão Previdencial	1.103	1.115
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	202	194
5. Exigível Contingencial	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	91	68
1. Provisões Matemáticas	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-
3. Fundos	77	68
3.1 Fundos Previdenciais	77	68
4. Exigível Operacional	14	-
4.1 Gestão Previdencial	14	-
5. Exigível Contingencial	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MERCÚRIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	41.281	39.162
1. Provisões Matemáticas	33.395	30.733
1.1 Benefícios Concedidos	15.818	15.329
Contribuição Definida	15.818	15.329
1.2 Benefícios a Conceder	17.577	15.404
Contribuição Definida	17.577	15.404
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	8.125	7.144
Saldo de Contas - Parcela Participantes	9.452	8.260
3. Fundos	7.763	7.076
3.1 Fundos Previdenciais	7.763	7.076
4. Exigível Operacional	123	1.353
4.1 Gestão Previdencial	117	1.300
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6	53
5. Exigível Contingencial	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 17 de dezembro de 1993 e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela portaria nº. 611 do Ministério do Trabalho e Previdência Social de 10 de novembro de 1993, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretária de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios e por patrocinadora, observados os seguintes critérios:

- a) Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e administradores de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos;
- b) As patrocinadoras concordam que seja atribuída exclusivamente aos bancos credenciados pela Múltipla a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais desta Entidade, sendo que o investimento da parcela do patrimônio correspondente aos seus planos será administrado pelo(s) banco(s) por ela expressamente indicado(s), dentre os credenciados, por escrito, e nas proporções por ela desejadas, nos termos da política de investimentos definida em comum acordo, observados os critérios e limites legais aplicáveis;
- c) As patrocinadoras, os participantes e beneficiários não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, observada a legislação vigente; e
- d) São mantidos registros contábeis individuais para cada plano de previdência privada instituído pelas patrocinadoras. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as políticas de contabilidade mencionadas (Nota 3).

As demonstrações contábeis de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tem como patrocinadoras dos planos as seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPJ ⁽¹⁾	CNPB	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinadora(s)
PreviSesc	48.306.847/0001-25	1994.0005-38	CV	Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo – SESC
PreviSenac	48.306.846/0001-80	1994.0004-65	CV	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de São Paulo – SENAC
PreviFecomércio	48.306.845/0001-36	1994.0003-92	CD	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO
GTMPrev	48.307.424/0001-20	2009.0002-18	N/A ⁽³⁾	Sacoplast Sacos Plásticos do Nordeste Tavares de Melo Participações

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido

⁽³⁾ Plano em processo de retirada de patrocínio, possui apenas fundos.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

O quadro de participantes da data base da avaliação atuarial apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes ⁽¹⁾				Assistidos ⁽²⁾				Total			
	2023		2022		2023		2022		2023		2022	
	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.
Previsenac ⁽³⁾	9.307	13.961	8.742	13.113	332	498	308	462	9.639	14.459	9.050	13.575
Previsesc ⁽³⁾	7.397	11.096	7.427	11.141	756	1.134	707	1.061	8.153	12.230	8.134	12.202
PreviFecomércio ⁽³⁾	72	108	97	146	-	-	17	26	72	108	114	172
GTMPrev ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	16.776	25.165	16.266	24.400	1.088	1.632	1.032	1.549	17.864	26.797	17.298	25.949

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em R\$ mil, que é a sua moeda funcional, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG N° 2001, de 15/12/2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

- b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e "valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 12).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as políticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e auto patrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

- a. Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em decorrência da abertura do CNPJ por plano, conforme Resolução Previc/DC nº 12/2022, o Programa de Gestão Administrativa – PGA passou a ser segregado, contendo carteira de investimentos e conta corrente própria, não sendo possível a abertura gerencial por plano de benefícios.

Sendo assim, para fins de comparabilidade, foram feitas as consolidações das linhas que anteriormente eram apresentadas com segregação gerencial dos PGA's.

Essa movimentação não causou impacto no exercício social de 2022.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandato de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de auto patrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendimentos/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Auto patrocinados conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano, e custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Plano	2023	2022
PreviSenac ⁽¹⁾	137	94
PrevSesc ⁽¹⁾	73	68
PreviFecomércio	6	6
GTMPrev	2	2
PGA ⁽²⁾	5	-
TOTAL	223	170

⁽¹⁾ Valores referente a contribuição recebidas no último dia útil.

⁽²⁾ Conta aberta em julho/2023.

NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023		2022
	Contribuições a receber	Total	
PreviSenac	-	-	19
PrevSesc	-	-	15
PreviFecomércio	35	35	-
TOTAL	35	35	34

b) Gestão Administrativa

Plano	2023			2022
	Depósito judicial - Pis/Cofins ⁽¹⁾	Contribuições a receber	TOTAL	
PGA	2.525	20	2.545	2.525
TOTAL	2.525	20	2.545	2.525

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota 3 - item g).

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

Abaixo demonstramos os valores depositados judicialmente segregados por plano:

Plano	Depósito judicial - Pis/Cofins	
	2023	2022
PreviSenac	1.115	1.115
PreviSesc	1.283	1.283
PreviFecomércio	83	83
GTMPrev	44	44
TOTAL	2.525	2.525

NOTA 7 – INVESTIMENTOS

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

a) Composição dos Investimentos

Descrição	2023						2022
	PreviSenac	PreviSesc	GTMPrev	PreviFecomércio	PGA ⁽¹⁾	TOTAL	
Títulos Públicos	125.193	162.831	-	-	-	288.024	269.769
NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	90.382	113.601	-	-	-	203.983	201.916
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LTF	34.811	49.230	-	-	-	84.041	67.853
Fundos de Investimentos	1.176.048	1.252.566	89	41.242	850	2.470.795	2.251.535
Renda Fixa	779.870	860.065	89	25.478	850	1.666.352	1.519.817
ITAÚ FIDELIDADE T FIM	126.131	139.141	-	3.647	-	268.919	248.084
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FICFI	11.173	11.713	-	251	-	23.137	21.345
ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	89	-	-	89	79
ITAÚ UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI	67.284	93.103	-	1.049	-	161.436	143.768
ITAÚ VERSO B RF FI	-	-	-	3.675	-	3.675	3.452
ITAÚ VERSO K RF FI	-	33.587	-	-	-	33.587	-
ITAÚ VERSO K RF FI	40.162	-	-	-	-	40.162	69.822
ITAÚ VERSO M RF FI	57.991	62.055	-	277	-	120.323	111.096
ITAÚ VERSO P RF FI	49.483	67.837	-	12.636	-	129.956	115.221
ITAÚ VERSO V RF FI	384.358	392.865	-	3.415	-	780.638	714.419
RF JUROS OCEAN FI	43.288	59.764	-	528	-	103.580	92.531
ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	-	-	-	-	850	850	-
Ações	198.942	166.383	-	4.589	-	369.914	218.545
INDEX IBOVESPA ACOES	32.176	26.679	-	909	-	59.764	113.445
IT INS ACOES M FICFI	-	-	-	-	-	-	16.803
IT INST A PHOENIX FI	-	-	-	-	-	-	12.605
ITAÚ ACOES ASGARD INSTITUCIONAL FC	16.176	14.573	-	498	-	31.247	30.782
ITAÚ ACOES DUNAMIS INST FICFI	-	-	-	-	-	-	33.707
ITAÚ PREV IBRX FIA	19.095	17.030	-	574	-	36.699	11.203
IT NOW IBOV CI - BOVV11	346	243	-	11	-	600	-
ITAÚ WORLD EQ FICFIA IE	71.319	56.561	-	-	-	127.880	-
ITAÚ INS BOVV11 FCFA(2IBOVV11)	39.796	33.691	-	1.196	-	74.683	-
IT INST JAN FICFIM	-	-	-	856	-	856	-
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART ACOES BRASIL 50 FICFIA	20.034	17.606	-	545	-	38.185	-
Multimercado	197.236	226.118	-	11.175	-	434.529	394.962
INS OPTIMUS TITAN MM	11.190	9.102	-	611	-	20.903	28.750
IT INS OPT RF LP FIC	-	-	-	-	-	-	21.929
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS MM FICFI	47.055	37.869	-	1.869	-	86.793	21.575
ITAÚ HEDGE MULT FI	-	-	-	317	-	317	1.494
ITAÚ HEDGE PLUS MM FICFI	5.544	4.515	-	-	-	10.059	80.712
ITAÚ VERSO E FX FIM	79.557	128.172	-	1.059	-	208.788	180.918
ITAÚ VERSO JM MM FI	-	-	-	2.119	-	2.119	2.057
ITAÚ VERSO U MULT FI	30.943	24.770	-	3.682	-	59.395	57.527
ITAÚ ARTAX FICFIM	11.304	9.053	-	622	-	20.979	57.527
IT INST JAN FICFIM	-	-	-	607	-	607	-
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LONGO PRAZO FICF	11.643	12.637	-	289	-	24.569	-
Índices	-	-	-	-	-	-	118.211
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE	-	-	-	-	-	-	117.396
IT NOW SPXI CI	-	-	-	-	-	-	815
Total	1.301.241	1.415.397	89	41.242	850	2.758.819	2.521.304

⁽¹⁾ Carteira do PGA aberta em julho/23.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Segue o detalhamento dos Títulos Públicos:

Previsenac	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil
Notas do Tesouro Nacional	20.921			90.382
Notas do Tesouro Nacional - Série B	53	Pública	15/08/2024	226
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.168	Pública	15/05/2025	533
Notas do Tesouro Nacional - Série B	801	Pública	15/05/2027	9.221
Notas do Tesouro Nacional - Série B	70	Pública	15/08/2028	807
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.212	Pública	15/08/2028	13.947
Notas do Tesouro Nacional - Série B	72	Pública	15/08/2030	313
Notas do Tesouro Nacional - Série B	116	Pública	15/08/2030	504
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.127	Pública	15/08/2030	4.902
Notas do Tesouro Nacional - Série B	103	Pública	15/08/2032	622
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.764	Pública	15/08/2032	10.710
Notas do Tesouro Nacional - Série B	189	Pública	15/05/2035	360
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.258	Pública	15/05/2035	6.209
Notas do Tesouro Nacional - Série B	143	Pública	15/08/2040	309
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.454	Pública	15/08/2040	5.378
Notas do Tesouro Nacional - Série B	125	Pública	15/05/2045	302
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.152	Pública	15/05/2045	5.243
Notas do Tesouro Nacional - Série B	83	Pública	15/08/2050	4.954
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.427	Pública	15/08/2050	446
Notas do Tesouro Nacional - Série B	72	Pública	15/05/2055	7.654
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.253	Pública	15/05/2055	3.450
Notas do Tesouro Nacional - Série B	181	Pública	15/08/2060	787
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.098	Pública	15/08/2060	13.507
Letras Financeiras do Tesouro	2.440			34.811
Letras Financeiras do Tesouro	292	Pública	01/03/2024	12.600
Letras Financeiras do Tesouro	883	Pública	01/09/2024	4.167
Letras Financeiras do Tesouro	168	Pública	01/03/2025	2.397
Letras Financeiras do Tesouro	1.009	Pública	01/09/2025	14.393
Letras Financeiras do Tesouro	88	Pública	01/03/2026	1.255
Total	23.361			125.193

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Previsesc	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil
Notas do Tesouro Nacional	26.256			113.601
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.755	Pública	15/08/2024	3.803
Notas do Tesouro Nacional - Série B	94	Pública	15/05/2025	755
Notas do Tesouro Nacional - Série B	893	Pública	01/09/2025	11.804
Notas do Tesouro Nacional - Série B	177	Pública	01/03/2026	811
Notas do Tesouro Nacional - Série B	427	Pública	15/05/2027	12.710
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.058	Pública	15/08/2028	295
Notas do Tesouro Nacional - Série B	89	Pública	15/08/2028	448
Notas do Tesouro Nacional - Série B	967	Pública	15/08/2030	4.206
Notas do Tesouro Nacional - Série B	161	Pública	15/08/2030	700
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.517	Pública	15/08/2030	10.985
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.475	Pública	15/08/2032	576
Notas do Tesouro Nacional - Série B	667	Pública	15/08/2032	9.023
Notas do Tesouro Nacional - Série B	68	Pública	15/05/2035	579
Notas do Tesouro Nacional - Série B	103	Pública	15/05/2035	9.060
Notas do Tesouro Nacional - Série B	133	Pública	15/08/2040	1.955
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.074	Pública	15/08/2040	294
Notas do Tesouro Nacional - Série B	190	Pública	15/05/2045	4.577
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.969	Pública	15/05/2045	377
Notas do Tesouro Nacional - Série B	135	Pública	15/08/2050	407
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.111	Pública	15/08/2050	6.400
Notas do Tesouro Nacional - Série B	449	Pública	15/05/2055	2.873
Notas do Tesouro Nacional - Série B	68	Pública	15/05/2055	1.856
Notas do Tesouro Nacional - Série B	6.676	Pública	15/08/2060	29.106
Letras Financeiras do Tesouro	3.450			49.230
Letras Financeiras do Tesouro	715	Pública	01/03/2024	35.332
Letras Financeiras do Tesouro	2.476	Pública	01/09/2024	10.203
Letras Financeiras do Tesouro	259	Pública	01/03/2025	3.696
Total	29.706			162.831

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Itaú Unibanco S.A.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	Valor ⁽¹⁾			Total	
	Categoria - Títulos para negociação ⁽²⁾				
	Fundos de Investimentos				
	Renda Fixa	Ações	Multimercado	31/12/2023	31/12/2022
Previsenac	779.870	198.942	197.236	1.176.048	1.052.616
Previsesc	860.065	166.383	226.118	1.252.566	1.158.277
GTMPrev	89	-	-	89	66
Mercúrio	25.478	4.589	11.175	41.242	39.156
PGA ⁽³⁾	850	-	-	850	1.420
Total ⁽¹⁾	1.666.352	369.914	434.529	2.470.795	2.251.535

⁽¹⁾ Os títulos classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado. Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.;

⁽²⁾ No exercício, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas diretrizes existentes.;

⁽³⁾ Início das operações do PGA em Julho/23.;

As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos da entidade.

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023					2022
	Benefícios a pagar	Retenções s/ folha benefícios	Contribuições recebidas a maior	Outras Exigibilidades	TOTAL	
Previsenac	42	582	1	-	625	1.077
Previsesc	55	1.020	-	-	1.075	1.115
PreviFecomércio	-	46	-	-	46	1.300
TOTAL	97	1.648	1	-	1.746	3.492

b) Gestão Administrativa

Plano	2023				2022
	Obrigações c/ serviços de terceiros ⁽¹⁾	Retenções a recolher sobre serviços de terceiros ⁽²⁾	Tributos a recolher ⁽³⁾	TOTAL	
PGA	526	32	45	603	389
TOTAL				603	389

⁽¹⁾ Refere-se a valores a pagar a fornecedores;

⁽²⁾ Refere-se a tributos a recolher sobre fornecedores;

⁽³⁾ Refere-se a PIS e COFINS a recolher.

c) Investimentos

Plano	2023	2022
	Taxa de Administração dos Investimentos a pagar	
Previsenac	180	169
Previsesc	202	194
PreviFecomércio	6	53
TOTAL	388	416

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

Plano	Processo Cível		
	2022	Constituição	2023
Previsenac ⁽¹⁾	-	280	280
TOTAL	-	280	280

⁽¹⁾ Refere-se ao processo 0000419-76.2021.8.26.0101, onde é questionado a pagamento de pensão alimentícia sob benefício de pensão por morte (Período de 2015 a Set/2022).

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações - PIS/COFINS ⁽¹⁾		
	2023	Atualização	2022
Previsenac	1.115	-	1.115
Previsesc	1.283	-	1.283
GTMPrev	44	-	44
Mercúrio	82	-	82
TOTAL	2.524	-	2.524

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota 3 - item g). Para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a não atualização (para passivo atrelado a ativo-depósito judicial) é seguida conforme definição da Entidade, das práticas de mercado e fóruns especializados.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a)** As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As premissas atuariais não se aplicam ao plano Mercúrio dada a característica de plano de Contribuição Definida (CD puro).

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Os cálculos das provisões matemáticas de 2023, comparados a 2022 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISENAC	
	2023	2022
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,37%	3,37%
Projeção de crescimento real do salário	3,34%	3,34%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,115)	Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,115)
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas ⁽²⁾	Benefícios a conceder: 65% casados; mulher 2 anos mais jovem que o homem.	Benefícios a conceder: 65% casados; mulher 2 anos mais jovem que o homem.

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

⁽²⁾ Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISESC	
	2023	2022
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,50%	3,50%
Projeção de crescimento real do salário	2,21%	2,21%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas ⁽²⁾	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais jovem	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

⁽²⁾ Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi realizado em 03/08/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020. (válida até 31/08/2023). O estudo da taxa real anual de juro foi realizado em 2023.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nestas avaliações são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/08/2022 pela WTW para ambos os planos. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Em 2023 as premissas foram mantidas em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior (2022) e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado pelo parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

c) Evolução das provisões matemáticas

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2023
Benefícios Concedidos	837.532	96.189	933.721
Previsenac	266.762	17.371	284.133
Previsesc	555.441	78.329	633.770
Mercúrio	15.329	489	15.818
Benefícios a Conceder	1.113.158	114.226	1.227.384
Previsenac	481.541	70.233	551.774
Previsesc	616.213	41.820	658.033
Mercúrio	15.404	2.173	17.577
TOTAL	1.950.690	210.415	2.161.105

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição/ (Reversão)	Saldos em 31/12/2023
Previsenac	28.794	8.150	36.944
Previsesc	39.420	8.762	48.182
TOTAL	68.214	16.912	85.126

- Previsenac**

O aumento de 28% no superávit do plano, ocorreu principalmente em função da rentabilidade acima do esperado em 2023

- Previsesc**

O aumento de 22% no superávit do plano, ocorreu principalmente em função da rentabilidade acima do esperado em 2023.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2023		2022	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
Saldo de Provisões Matemáticas (a)	115.329	97.349	113.243	97.356
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	22,11	21,22	22,07	21,03
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	25.503	20.656	24.995	20.476
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	28.832	24.337	28.311	24.339
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	25.503	20.656	24.995	20.476

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

Conforme Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 26/08, e alterações posteriores, os ajustes de precificação não se aplicam a estes planos. Caso fossem considerados, os valores do Equilíbrio Técnico Ajustado seriam na ordem de:

	2023		2022	
Equilíbrio Técnico Ajustado	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
a) Equilíbrio Técnico Contábil	48.182	36.944	39.420	28.794
b) (+/-) Ajuste de Precificação ⁽¹⁾	21.684	19.015	21.748	19.335
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	69.866	55.959	61.168	48.129

⁽¹⁾ Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de superávit, conforme dispositivos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

NOTA 12- FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.
- b) **Fundo Administrativo** - Constituídos com recursos das patrocinadoras e participantes excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa.

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldo em 31/12/2023
FUNDOS PREVIDENCIAIS	497.276	64.121	(52.374)	509.023
Previsenac ⁽¹⁾	392.116	52.631	(17.745)	427.002
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	15.662	2.226	519	18.407
Revisão de Plano - Patrocinadora	333.441	44.833	(14.525)	363.749
Revisão de Plano - Participantes	43.013	5.572	(3.739)	44.846
PreviseSC ⁽²⁾	98.016	10.570	(34.405)	74.181
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.287	617	372	5.276
Revisão de Plano - Patrocinadora	45.013	4.430	(23.406)	26.037
Revisão de Plano - Participantes	13.780	781	(11.371)	3.190
Revisão de Plano - Processo TCU	34.936	4.742	-	39.678
GTMPPrev ⁽³⁾	68	9	-	77
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1	-	-	1
Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial	67	9	-	76
Mercúrio ⁽⁴⁾	7.076	911	(224)	7.763
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.633	344	(10)	2.967
Revisão de Plano - Patrocinadora	2.722	346	(164)	2.904
Revisão de Plano - Participantes	1.721	221	(50)	1.892
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.032	110	(315)	827
Previsenac	935	98	(223)	810
PreviseSC	84	10	(91)	3
GTMPPrev ⁽⁴⁾	13	1	-	14
Mercúrio	-	1	(1)	-
TOTAL	498.308	64.231	(52.689)	509.850

⁽¹⁾ Desde ago/2012 está sendo utilizado o Fundo Previdencial da Patrocinadora. Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial de Participantes.

⁽²⁾ Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial da Patrocinadora e Participantes de 2012.

⁽³⁾ Processo de Retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011, o plano possui apenas fundos previdenciais e administrativo.

⁽⁴⁾ Desde julho/2010 está sendo utilizado o Fundo Previdencial de Participantes e da Patrocinadora.

MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2023	2022
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	827	1.032
PreviSenac	810	935
PreviSesc	3	84
GTMPrev	14	13
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	827	1.032
PreviSenac	810	935
PreviSesc	3	84
GTMPrev	14	13
Outros Realizáveis - Transferência entre Planos e PGA ⁽²⁾	2.950	11.241
PreviSenac	1.061	8.670
PreviSesc	1.843	2.559
GTMPrev	-	12
PreviFecomércio	46	-
Outras Exigibilidades - Transferência entre Planos e PGA ⁽²⁾	2.950	11.241
PreviSenac	1.061	8.670
PreviSesc	1.843	2.559
GTMPrev	-	12
PreviFecomércio	46	-
Migração entre Planos (Adições)	15.515	38.771
PreviSenac	9.583	30.880
PreviSesc	5.905	7.877
PreviFecomércio	27	14
Migração entre Planos (Deduções)	15.515	38.771
PreviSenac	9.583	30.880
PreviSesc	5.905	7.877
PreviFecomércio	27	14
Custeio Administrativo dos Investimentos - A receber ⁽²⁾	554	-
PGA	554	-
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA - A pagar ⁽²⁾	554	-
PreviSenac	441	-
PreviSesc	28	-
GTMPrev	13	-
PreviFecomércio	72	-

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Resolução Previc nº 23

Em 14 de agosto de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("Previc") publicou a Resolução Previc nº 23/2023, que consolidou normas procedimentais e operacionais anteriores.

A norma é um marco para a regulamentação da Previdência Privada Fechada no Brasil e coaduna com as diretrizes da atual gestão da Previc, que busca simplificar e clarificar os normativos anteriores e reforçar procedimentos, dando mais segurança jurídica às Entidades Fechadas de Previdência Fechada ("EFPC"), patrocinadoras, participantes e assistidos.

A Resolução revogou 38 normativos anteriores e passou a vigorar partir de 1º de setembro de 2023 e, com relação ao programa anual de fiscalização, a partir de 1º de janeiro de 2024

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

b) Honorários com Auditores Independentes

Em atendimento à NBC PA nº 400, o valor dos honorários pagos aos auditores independentes está publicado no relatório anual da entidade.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Impacto da Lei 14.803/2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei 14.803, que altera a Lei nº 11.053/2004, sendo uma das principais mudanças permitir que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária.

Essa alteração visa beneficiar os participantes com a flexibilização da escolha do regime de tributação, simplificando e atraindo a adesão de novos participantes, contribuindo com a formação da poupança previdenciária e o pagamento futuro de renda.

b) Resolução CNPC/MPS nº 60/2024

Em 27 de fevereiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a Resolução nº 60, que trata da regulamentação do mecanismo de inscrição automática para planos de benefícios de Previdência Complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

NOTA 16 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela MULTÍPLA.

Roberto Chateaubriand Filho
Diretor Superintendente
CPF: 917.951.417-00

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44